



## Ato do Gestor

Resolução nº13

10/04/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
10.302.5.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	496	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
10.302.5.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 10 de abril de 2026.

**Anderson Manique Barreto**  
Presidente do CIRUSPAR